

PORTARIA N.º 1.657, DE 5 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício do cargo em comissão de Gerente do Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c as Leis Municipais n.º 2.281, de 24 de março de 2005 e 2.283, de 13 de abril de 2005, bem como o artigo 10 da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Aparecida Costa, matrícula n.º 0062511201, ocupante do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria II, para o exercício do cargo em comissão de Gerente do Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias.

Parágrafo único. Pelo exercício do cargo a que se refere o *caput* deste artigo a servidora perceberá a remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí (MG), 5 de setembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral